

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de outubro de 2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 38. Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:</p> <p>I. Até 50% (<i>cinquenta por cento</i>), para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da <i>Cooperativa</i>;</p> <p>II. 5% (<i>cinco por cento</i>), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da <i>Cooperativa</i>, de acordo com normativo próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.</p>	<p>Art. 38. Das sobras apuradas no exercício serão deduzidos os seguintes percentuais para os fundos obrigatórios:</p> <p>I. para o Fundo de Reserva destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento das atividades da <i>Cooperativa</i>, sendo, no mínimo:</p> <p>a) 50% (<i>cinquenta por cento</i>) até e inclusive o exercício social de 2020;</p> <p>b) 55% (<i>cinquenta e cinco por cento</i>), no exercício social de 2021;</p> <p>c) 60% (<i>sessenta por cento</i>), a partir do exercício social de 2022.</p> <p>II. 5% (<i>cinco por cento</i>), no mínimo, para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (Fates) destinado à prestação de assistência aos associados e a seus familiares, e aos empregados da <i>Cooperativa</i>, de acordo com normativo</p>	<p>a) inclusão das alíneas de 'a'</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de outubro de 2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>III. Após as destinações estabelecidas nos incisos I e II acima, 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente será destinado para o Aumento de Capital, rateados na forma do inciso I do Art. 36 e incorporados às respectivas contas de cada associado.</p>	<p>próprio, aprovado pelo Conselho de Administração.</p> <p>III. Após as destinações estabelecidas nos incisos I e II acima, 50% (cinquenta por cento) do saldo remanescente será destinado para o Aumento de Capital, rateados na forma do inciso I do Art. 36 e incorporados às respectivas contas de cada associado.</p> <p>§ 3º. A Assembleia Geral Ordinária poderá destinar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor das sobras para incorporação ao Fundo de Reserva.</p>	<p>b) exclusão do inciso III.</p> <p>c) inclusão do § 3º.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de outubro de 2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 49. O associado será representado:</p> <p>§ 6º A eleição dos delegados ocorrerá:</p> <p>I. no quarto trimestre do ano civil e o mandato se iniciará no primeiro dia útil do trimestre subsequente;</p> <p>II. por chapa composta de membro efetivo e membro suplente, tantos quantos forem o número de vagas destinadas ao respectivo grupo seccional, formada entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e que não exerçam cargos nos órgãos de administração e fiscalização da <i>Cooperativa</i>.</p>	<p>Art. 49. O associado será representado:</p> <p>§ 6º A eleição dos delegados ocorrerá:</p> <p>I. no quarto trimestre do ano civil e o mandato se iniciará mediante a assinatura do termo de posse;</p> <p>II. por chapa composta de membro efetivo e membro suplente, tantos quantos forem o número de vagas destinadas ao respectivo grupo seccional, formada entre os associados que estejam em pleno gozo de seus direitos sociais e que não exerçam cargos nos órgãos de administração e fiscalização da <i>Cooperativa</i>.</p>	<p>a) alteração do inciso I para modificar o início do mandato do delegado.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de outubro de 2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
<p>Art. 54. É de competência da Assembleia Geral deliberar sobre:</p> <p>I. aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da <i>Cooperativa</i>;</p> <p>II. destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;</p> <p>III. aprovação do regulamento eleitoral e da política de governança corporativa;</p> <p>IV. aprovação do regulamento de eleição de delegados;</p> <p>V. julgar recurso do associado que não concordar com a eliminação.</p>	<p>Art. 54. É de competência da Assembleia Geral deliberar sobre:</p> <p>I. aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da Cooperativa;</p> <p>II. destituição de membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal;</p> <p>III. aprovação do regulamento eleitoral e da política de governança corporativa;</p> <p>IV. aprovação do regulamento de eleição de delegados;</p> <p>IX. julgar recurso do associado que não concordar com a eliminação;</p>	<p>a) exclusão dos incisos I e IV, para remanejar para o artigo 72 (competência do CA) .</p> <p>b) renumeração dos demais incisos.</p>
<p>Art. 72. Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral:</p>	<p>Art. 72. Compete ao Conselho de Administração, nos limites legais e deste Estatuto Social, atendidas as decisões da Assembleia Geral:</p>	<p>a) inclusão dos incisos XVIII e XIX em razão do remanejamento de parte do artigo 54.</p>

MINUTA DA REFORMA ESTATUTÁRIA DO SICOOB ENGECCRED*

* A proposta será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 07 de outubro de 2020.

Estatuto Vigente	Proposta de reforma (contempla o texto objeto de alteração)	Observações
	<p>XVIII. deliberar sobre aquisição, alienação, doação e/ou oneração dos bens imóveis de uso próprio da <i>Cooperativa</i>;</p> <p>IXX. aprovar alterações no regulamento de eleição de delegados.</p>	
<p>Art. 97. O cargo de Diretor de Controle e Risco permanecerá vago até ulterior deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá o momento adequado para o seu preenchimento.</p>	<p>Art. 97. O cargo de Diretor de Controle e Risco permanecerá vago até ulterior deliberação do Conselho de Administração que estabelecerá o momento adequado para o seu preenchimento.</p>	<p>a) exclusão em razão do preenchimento do cargo de Diretor de Controle e Risco.</p>
	<p>Art. 97. A primeira eleição de delegados ocorrerá no quarto trimestre do ano civil e o mandato se iniciará no primeiro dia útil do trimestre subsequente, observando no que couber, os termos das demais regras deste estatuto pertinentes e aquelas estabelecidas pelo Regulamento de Eleição e Conduta de Delegados.</p>	<p>Inclusão do artigo 97.</p>